



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI MUNICIPAL n.º.2.994, de 30 de janeiro de 2018.**

*“Inclui, na Lei Orçamentária Anual, crédito adicional, e dá outras providências”.*

**Ivan Antonio Guevara Lopes**, Vice-Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Municipal n.º 2.979, de 13 de dezembro de 2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de Crédito Adicional no valor de R\$1.274.200,00 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), objetivando criar previsão de receita no orçamento da Secretaria Municipal de Obras prevendo a operação de crédito à aquisição de bens móveis para infraestrutura viária e mobilidade urbana, autorizada pela Lei Municipal n.º 2.984, de 21 de dezembro de 2017:

**2.1.1.8.01.5.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública**  
**Aquisição de bens para infraestrutura viária e mobilidade urbana.....R\$1.274.200,00**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei Municipal n.º 2.979, de 13 de dezembro de 2017 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de Crédito Adicional no valor de R\$1.274.200,00 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), rubrica no orçamento da Secretaria Municipal de Obras prevendo a despesa decorrente da operação de crédito à aquisição de bens móveis para infraestrutura viária e mobilidade urbana, autorizada pela Lei Municipal n.º 2.984, de 21 de dezembro de 2017:

**05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**Projeto - 1019 Adquirir Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.**  
**26 - Transporte**  
**26452 - Serviços Urbanos**  
**264520016 - MANUTENÇÃO, RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**  
**264520016.1.019000 - Adquirir Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários**  
**Aquisição de bens para infraestrutura viária e mobilidade urbana.....R\$1.274.200,00**

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 30 de janeiro de 2018.

*Ivan Antonio Guevara Lopes*  
**Ivan Antonio Guevara Lopes**  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

*Adilson da Rosa Andrade*  
**Adilson da Rosa Andrade,**  
Secretário Municipal de Administração.

Publicada em 31 / 01 / 18

Documento LM 29.94/2018

( ) Afixação (  ) Imprensa

*Luís Ricardo Porto Pereira*  
**Luís Ricardo Porto Pereira**  
Assessor do Depto. de Recursos Humanos  
Decreto Mun. 066/2015 - Matr. 713066